



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.773/2020**

**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe – CODEP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, I, letra "I", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Resolução 011/2020 – CPJ, de 18 de junho de 2020, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do MPSE – CODEP, definindo-lhe a natureza, a estrutura e âmbito de atuação;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 3º da

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005047/2020-20**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Resolução 011/2020 – CPJ, a Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do MPSE – CODEP será dirigida por membro do Ministério Público de Sergipe, de entrância final, designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Promotor Justiça Paulo José Francisco Alves Filho para, sem afastamento das suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do MPSE – CODEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo a partir de 23 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.662, de 09 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005047/2020-20**.